

Saúde e *Fake News*: o impacto das notícias falsas no comportamento da população em meio à pandemia da COVID-19¹

Giulia Cristina Rodrigues de Oliveira²

Natália Soares de Oliveira³

RESUMO

Tendo em vista o contexto atual de pandemia da COVID-19, o presente ensaio intenta analisar a relação entre a veiculação de notícias falsas e o comportamento adotado pela população - componentes que decorrem em impactos na área da saúde, os quais podem comprometer o combate, a profilaxia e as terapias voltadas ao novo coronavírus. Em primeiro plano, foi traçado um entendimento sobre o conceito de *fake news*, a fim de compreender este fenômeno; posteriormente, foi feita uma delimitação acerca de o que é a COVID-19, a título de maior compreensão do assunto abordado. Na sequência, foi realizada a análise dos efeitos das notícias falsas nos assuntos relacionados ao combate à pandemia. Verificamos, por exemplo, tratamentos alternativos e medicamentos para cura, disseminados na esfera virtual como eficazes mesmo sem respaldo científico, e os mecanismos adotados pelo Ministério da Saúde para promover a desmistificação dessas inverdades. Por meio dos estudos realizados, foi possível constatar que a propagação de notícias falsas pode afetar o comportamento dos indivíduos diante da problemática vivenciada atualmente - expondo-os a riscos maiores - e consequentemente prejudicar a mitigação da doença, podendo acarretar em um maior tempo de estadia do vírus, já que importantes medidas de combate estão diretamente ligadas aos procedimentos dos cidadãos.

Palavras-Chave: Internet. COVID-19. Ministério da Saúde. *Fake news*.

Health and Fake News: the impact of fake news on population behavior in the midst of the COVID-19 pandemic

ABSTRACT

In view of the current pandemic context of COVID-19, this article attempts to analyze a relationship between the transmission of fake news and the behavior of the population - components which impacts the health area, which can compromise the fight, prophylaxis and therapy for the new coronavirus. In the foreground, an understanding of the concept of fake news was traced in order to understand this phenomenon, in addition to making a delimitation about what COVID-19 is in terms of understanding the subject addressed. Subsequently, an analysis of the effects of fake news on matters related to fighting the pandemic was carried out. It was verified, for example, alternative treatments and medicines for healing, disseminated in the virtual sphere as effective even without scientific support, provided a better understanding of the mechanism adopted by the Ministry of Health to promote the demystification of these untruths. Through the studies carried out, it was found that the spread of fake news can affect the behavior of previous

¹ Adaptado de Ensaio Científico, originalmente composto também por Amanda Batista Simião e Victor Mourão Sousa Diniz, referente à disciplina Sociologia, Saúde e Meio Ambiente, ofertada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e ministrada pela professora Marina Rodrigues Siqueira durante o 1º semestre de 2020.

² Acadêmica do curso de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MG, campus Coração Eucarístico. E-mail: giulia.olv@gmail.com.

³ Acadêmica do curso de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MG, campus Coração Eucarístico. E-mail: nataliaoliveirasoaes@yahoo.com.br.

knowledge of the problem currently experienced - exposing them to greater risks - and consequently harm the mitigation of the disease, which may result in a longer pandemic period of the virus, since important combat measures are directly linked to citizens' procedures.

Keywords: Internet. COVID-19. Ministry of Health. Fake News.

1 INTRODUÇÃO

As notícias falsas, anteriormente conhecidas como boatos, estão há muito tempo presentes no cotidiano da humanidade. Contudo, com a expansão do mundo cibernético, estas ganharam um espaço para serem produzidas em escala muito maior e com grande facilidade de disseminação, se dispersando por todo o globo e ganhando uma nova denominação: *fake news*. Tendo em vista que o mundo se encontra acometido pela pandemia da COVID-19, esses “vírus da informação” têm atingido a área da saúde de maneira ameaçadora, superlotando aparelhos eletrônicos com notícias e dificultando aos indivíduos discernirem quais são as verídicas. Nesse contexto vivido atualmente, sem uma cura ou tratamento eficaz descoberto, estudos e informações valem uma vida. Portanto, a questão que motivou este artigo diz respeito aos reflexos da propagação das notícias falsas na saúde, especialmente em tempos de pandemia, bem como o comportamento que a população adota após entrar em contato com uma notícia de cunho calunioso sem ter ciência disso.

Para um maior conhecimento e um desenvolvimento mais preciso a respeito da temática, é necessário compreender os conceitos e fenômenos envolvidos. Para isso, o estudo acerca da Modernidade Líquida (realizado pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman, 2001), que aborda a dinâmica de fluidez das informações, aproximado à Alegoria da Caverna de Platão, que traz à reflexão o poder ilusório daquilo de que não se tem conhecimento propriamente dito, conduzem juntos a um entendimento do funcionamento e ação das chamadas *fake news*.

Entretanto, para compreender o potencial de devastação destas notícias inverídicas no âmbito da saúde, é imprescindível entender a COVID-19 e sua capacidade de disseminação em nível pandêmico, devido à virulência do Sars-CoV-2. Somente assim, tendo essas ideias estabelecidas, o trabalho correrá para a análise do comportamento da população, que em meio à pandemia entra em contato com notícias falaciosas, e seus respectivos impactos na saúde em maior escala, buscando evidenciar medidas tomadas pelo Ministério da Saúde que estão a mitigar a problemática.

2 AS *FAKE NEWS*, A PANDEMIA E A SAÚDE

2.1 Aproximação com o conceito de *fake news*

Dada a natureza “líquida” da modernidade, marcada pela efemeridade e fluidez nas relações e no comportamento, bem como pelo uso massivo da tecnologia (BAUMAN, 2001, p.1-280), a dissipação de informações conta atualmente com uma dinâmica que, apesar de permitir uma facilidade na entrega de notícias, abre espaço para que as chamadas *fake news* possam ser acessadas e entendidas como verdadeiras. Dentre diversas notícias publicadas diariamente por veículos variados, o trabalho para discernir e identificar aquelas em que há veracidade dos fatos se torna cada vez mais árduo. De acordo com Etchegoyen (2019), “[...] inverdades e fraudes sempre existiram, e a *fake news* não é mais que uma fraude. E o fato novo é a tecnologia, que deu instantaneidade e [...] universalidade à difusão da fraude.” (ETCHEGOYEM, 2019 *apud* DA SILVA LINHARES, 2020 p.9).

Segundo Branco (2017), em ***Fake News e os Caminhos para Fora da Bolha***, no contexto dos séculos XIX e XX, a criação intelectual dependia de editoras, gravadoras e produtoras, dificultando o acesso a essa produção por parte da população. O autor ainda destaca que distante dessa realidade passada, a partir dos anos 2000, e especialmente nos dias atuais, a apropriação dos meios tecnológicos permitiu que pessoas comuns publicassem suas versões, possibilitando a estas competir com o mercado tradicional consolidado. Dessa forma, principalmente pela esfera virtual, o indivíduo passa a ser não somente consumidor, mas também produtor de conteúdos, possibilitando a outros (por meio de redes sociais e *miniblogs*, por exemplo) a interação, de modo a serem adicionadas e espalhadas cada vez mais informações inverossímeis, o que gera uma extensa rede de inverdades. Ademais, na atualidade, a visualização é muitas vezes usada erroneamente como termômetro para medir a veracidade de uma ideia propagada, fruto de uma aceitação da massa dos pontos de vista dos grupos detentores dos melhores veículos de comunicação. “Por exemplo, os utilizadores de dados tendem a confiar em opiniões formadas e moldadas por grupos influentes”. (BALDACCI; BUONO; GRASS, 2017, p. 1, tradução própria).

É importante destacar, ainda, que apesar da grande difusão das *fake news* por cidadãos que não têm ciência da problemática, ou têm acesso inadequado / insuficiente à informação necessária para verificar os fatos, as notícias falsas são também veiculadas de maneira intencional por outros propulsores. Agentes políticos, empresas e os *media*, muitas vezes utilizam a divulgação de falsas notícias, a fim de desinformar a população para que estes possam realizar a autopromoção. Um exemplo disso foi a utilização de dados para traçar o perfil de eleitores e propagar *fake news* em

suas redes sociais a fim de manipulá-los, promovida pela empresa britânica *Cambridge Analytica* durante o *Brexit* e a eleição de Donald Trump. Nesse caso,

[...] Um denunciante revelou ao Observer como a Cambridge Analytica [...] usou informações pessoais obtidas sem autorização em no início de 2014, para criar um sistema que pudesse traçar o perfil de eleitores individuais dos EUA, a fim de atingir com anúncios políticos personalizados. (ISAAC: HANNA, 2018, p. 56-59).

Pode-se perceber, assim, que as *fake news*, ou notícias falsas, podem ser originadas tanto de uma insuficiência de informações quanto de modo projetado. Contudo, de ambas as formas, é inegável que a dissipação destas vem causando danos à população em todos os âmbitos, incluindo nas áreas da política e da saúde.

2.2 Entendendo a COVID-19

A fim de compreender o que é a COVID-19, é necessário, anteriormente, analisar o histórico da família de vírus chamada coronavírus, da qual a doença em questão faz parte.

Ao longo de palestra proferida em março de 2020 por Unai Tupinambás, professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), ele aborda três tipos de coronavírus: o SARS-CoV, o MERS-CoV, e o SARS-CoV-2. Estes causam, respectivamente, a SARS, a MERS e a COVID-19, as quais consistem em zoonoses, que são doenças que se manifestam, sobretudo, em animais. Nelas, o vírus que circula no reino animal pode, posteriormente, sofrer mutação e contaminar o ser humano e, a fim de explicar a contaminação humana, o professor relata muitas hipóteses são estudadas e abordadas. Em primeiro plano, é importante destacar que os RNA vírus envelopados, como os do coronavírus, possuem grande potencial de mutação. Assim, esse agente infeccioso que outrora esteve associado a um animal específico (como se estuda ser este o morcego), sofre diversas mutações, de modo que pode transmitir para outros animais e para o ser humano.

A Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) apareceu em novembro de 2002. No que lhe diz respeito, causa sintomas semelhantes ao da gripe, mas com um teor mais forte, cabendo citar dores de cabeça, musculares, febre e dificuldade respiratória. Ela surgiu na República de Guandong, na China, e teve um surto espalhado por 29 países. De acordo com Unai, sua transmissão ocorre por meio do contato com pessoas infectadas ou por meio de gotículas de saliva transportadas pelo ar, contudo, trata-se de uma transmissão menos comum em relação à da COVID-19. Por isso, a SARS chegou a causar uma epidemia, mas não uma pandemia, como o novo coronavírus, tendo maior

infecção hospitalar (58%). Além disso, nenhum caso de SARS tem sido relatado na atualidade, podendo-se inferir que a doença foi erradicada.

Já a MERS, Síndrome Respiratória do Oriente Médio, acometeu, em sua maioria, trabalhadores da área da saúde (70% infecção hospitalar), tendo sido frequente nestes ambientes de cuidado, mas ocorrendo de maneira mais pontualmente localizada no Oriente Médio, surgindo em 2012, na Arábia Saudita e região, e se espalhando por 27 países. Atualmente, seus casos, diferente da SARS, ainda são notificados, contudo, são muito localizados na Península Arábica, raramente dando surtos. Os hospedeiros da Mers-CoV se diferenciam dos Sars-CoV, visto que, apesar de todos terem vindo do morcego, na MERS, os vírus passam pelo camelo ou dromedário. Trata-se de uma doença menos contagiosa do que as demais supracitadas, apesar de o meio de transmissão também ser o contato com indivíduos infectados, por saliva e gotículas expelidas em tosse e espirro. Os sintomas são marcados por falta de ar e dores, podendo os acometidos apresentar diarreia, vômito e dor abdominal.

No que se refere à COVID-19, cujo agente etiológico é a Sars-CoV-2, esta teve início em Wuhan, na China, no final de 2019 e se espalhou por todo o mundo. A transmissão interpessoal é colocada em xeque por Unai Tupinambás, ao apontar que a facilidade de transporte aéreo coloca em contato pessoas de várias localidades do globo, permitindo uma rotação do vírus e sua mutação/adaptação ao passar de humano para humano. A doença apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e, desses casos, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório). Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar. O contágio se dá por vias respiratórias e compartilhamento de utensílios contaminados. O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos, como febre e insuficiência respiratória e posteriormente por exames laboratoriais de biologia molecular (RT-PCR em tempo real) e exames imunológicos (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.

2.3 Os impactos das *fake news* na saúde em meio à pandemia da COVID-19

O atual momento vivenciado pela humanidade, no que diz respeito à presença das *fake news* na saúde em meio à pandemia da COVID-19, pode ser associado ao mito filosófico “Caverna de Platão”, segundo a filósofa Marilena Chauí:

Imaginemos uma caverna separada do mundo externo por um alto muro, cuja entrada permite a passagem da luz exterior. Desde seu nascimento, geração após geração, seres humanos ali vivem acorrentados, sem poder mover a cabeça para a entrada, nem locomover-se, forçados a olhar apenas a parede do fundo, e sem nunca terem visto o mundo exterior nem a luz do Sol. Acima do muro, uma réstia de luz exterior ilumina o espaço habitado pelos prisioneiros, fazendo com que as coisas que se passam no mundo exterior sejam projetadas como sombras nas paredes do fundo da caverna. Os prisioneiros julgam que essas sombras são as próprias coisas externas, e que os artefatos projetados são as únicas verdades. (CHAUI, 2003, s./p.).

Analogamente, as sombras projetadas no interior da caverna se assemelham às notícias inverídicas que circulam na área da saúde, enquanto a população, muitas vezes, se assemelha aos prisioneiros acorrentados no interior da caverna. Tal comparação pode ser ratificada ao constatar que, muitas vezes, informações imprecisas, sem respaldo científico, são compartilhadas em redes sociais, como *Facebook* e *WhatsApp*, e atingem grande parte da população que, oportunamente, acredita nessas falsas notícias a ponto de aceitá-las como verdades únicas, assim como as projeções no interior da caverna eram tidas como verdades para os prisioneiros. Isso ocorre uma vez que, assim como os prisioneiros da caverna, considerável parcela da população, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, não tem acesso a fontes precisas de informação capazes de desmistificar as notícias falsas que foram recebidas pelas redes sociais.

Esse cenário é problemático, especialmente em tempos de pandemia da COVID-19, uma vez que a existência das sombras, ou seja, dessas *fake news*, pode ser falsamente associada a autoridades de saúde, o que induz as pessoas a acreditarem que a notícia veiculada seja precisa. Esse tipo de informação falsa é perigoso, já que pode colaborar para um possível descrédito por parte da população a respeito das orientações do Ministério da Saúde, por não saberem se tais dados são verídicos ou não. Como exemplo,

[...] Circulou pelo WhatsApp um áudio, supostamente o médico e ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, solicitando que a população ficasse em casa, principalmente entre os dias 21 a 29 de março de 2020, pois o pico da pandemia no Brasil estaria previsto para o final do mês de abril de 2020. Segundo o áudio, para minimizar a previsão, seria fundamental que as pessoas ficassem em suas casas e não saíssem. O Ministro se pronunciou sobre o suposto áudio e informou não ser ele o autor. [...] (GAUCHAZH, 2020).

Cabe salientar, ainda, que a propagação de notícias influencia diretamente no comportamento dos indivíduos, os quais adotam uma postura diante das informações recebidas. No contexto da pandemia, ainda sem contenção, o comportamento da população é um importante fator social a ser considerado, podendo este alavancar ou amenizar a contaminação. Immanuel Kant (1995), entre outros pensadores, observou e estudou a ética por trás das ações e reações humanas, elaborando uma teoria na qual abordava um chamado imperativo hipotético. Este imperativo se vale de uma hipótese de uma inclinação para um sentimento ou emoção, por exemplo. As ações tomadas mediante essa inclinação, segundo Kant, não têm fim em si mesmas, mas são tomadas a fim de algo.

Essa ideia pode ser ilustrada, a título de exemplo, por um indivíduo que segue as medidas de biossegurança a fim de não se contaminar, ou seja, a atitude por ele tomada visa uma finalidade. Para chegar nesse fim, contudo, é importante lembrar que a ação executada é pensada a partir de um contexto, por exemplo: primeiramente, o indivíduo toma ciência de que uma grande via de infecção é a levada da mão contaminada ao rosto, portanto, ele aumenta a frequência com que lava as mãos e passa a utilizar álcool em gel com a finalidade de evitar ser acometido pela doença. Seguindo essa linha de pensamento, pode-se inferir que o contexto anterior à tomada de atitude é fundamental para tudo o que se procede além deste. Nisso se comprova que as chamadas *fake news* podem interferir no comportamento da sociedade, visto que alteram o contexto anterior em questão. Nesse caso, o que ocorreria com o indivíduo da ilustração se este partisse de uma informação falsa, por exemplo, de que lavar as mãos e utilizar álcool em gel aumentam a probabilidade de contaminação, seria uma diminuição na frequência com que ele realiza esses procedimentos. Dessa forma, ele ainda estaria tendo a finalidade de evitar ser contaminado, e estaria desprotegido por consequência dessa medida tomada em virtude da notícia falsa, sem saber que se tratava de uma falácia.

Tendo isso em vista, é indubitável que a dissipação das *fake news*, sobretudo em um contexto como o de pandemia vivido atualmente, pode gerar na população condutas que não são adequadas e a colocam, inclusive, em risco. Em relação a essas *fake news* publicadas durante a pandemia do coronavírus, é possível subdividi-las basicamente em dois setores: aquelas que trazem cura e solução, e aquelas que causam desespero. Apesar de as que remetem a cura e a solução parecerem mais inofensivas, causando alívio no indivíduo, elas são tão perigosas - ou mais - quanto as notícias falsas que lhe causam o tormento. Esse fato ocorre porque inverdades, como a publicação de que foi encontrada uma cura para a COVID-19, por exemplo, não têm um fim em si mesmas, mas podem gerar no cidadão um relaxamento no que tange às medidas de proteção.

Ademais, outras informações possivelmente falsas e que não são cientificamente comprovadas, mas ainda assim difundidas como notícias, como a descoberta de que medicamentos

já existentes podem curar a doença, expõem o sujeito a riscos de intoxicação e outras enfermidades, como se vê em:

O que impressiona sobretudo é o número de *fake news* na área da saúde. [...]. Elas se respaldam em fúteis conceitos que ferem de morte a fisiologia humana, mas que seduz o paciente como o canto de sereia inebriaria os marujos. [...] Diariamente, plantas milagrosas, dietas, medicamentos revolucionários, e propostas terapêuticas rocambolísticas aparecem nestes sites, ofertando ganhos biológicos que não podem comprovar. [...] Elas adentram outros artigos do código penal [...], pois muitas vezes os pacientes que se expõem a essas práticas [...] sofrem danos físicos irreparáveis e risco de morte. (PARANÁ, 2019).

Por outro lado, existem *fake news* sendo difundidas as quais causam no indivíduo justamente o oposto, intensificando seu desespero acerca da COVID-19. No site criado pelo Ministério da Saúde a fim de desmistificar as falácias em questão, pode-se encontrar, por exemplo, notícias com os títulos “Álcool em gel é a mesma coisa que nada” ou “Pesquisa publicada por cientistas chineses diz que coronavírus tornará a maioria dos pacientes do sexo masculino infértil”.

Ainda que o quadro de pandemia vivenciado no momento atual seja de fato assustador devido à ausência de tratamento específico e eficaz, adicionado à virulência do Sars-CoV-2 (agente etiológico da doença pandêmica COVID-19) que facilita o contágio, observa-se na esfera virtual a circulação de notícias inverídicas, como as supracitadas, as quais extrapolam os fatos, adicionando informações que geram aflição em demasia nos cidadãos. Por conseguinte, esses sentimentos decorrerão em um comportamento, sendo esta a maior problemática no momento. A percepção da população é um fator delimitante das medidas de proteção, especialmente do isolamento social e quarentena em alta escala, necessárias para achatá-la a fim de evitar a sobrecarga do sistema de saúde:

Estudos sobre os países asiáticos que lidaram em 2003 com a primeira epidemia causada pelo coronavírus – a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars) – mostraram que a percepção da população sobre a gravidade da situação, a adequação das medidas de contenção, a coerência nas decisões do governo e a condição financeira e de emprego individual são fatores condicionantes do sucesso das medidas de isolamento social e quarentena. (DO ROSÁRIO COSTA, 2020, p.1)

Portanto, se esta percepção for deturpada por informações caluniosas, as consequências serão diretamente refletidas no combate ao vírus, podendo alongar cada vez mais sua ação e estadia em meio à sociedade.

2.4 Exemplificação de *fake news* na área da saúde em meio à pandemia da COVID-19 e a atuação do Ministério da Saúde

A Revolução Técnico-Científico-Informacional, ocorrida no século XX, trouxe consigo um expressivo recurso tecnológico que se mostrou bastante eficaz para propagação de informações, a internet. Diariamente, com a utilização desse recurso, diferentes sites e redes sociais tornam-se acessíveis a um número cada vez maior de indivíduos, de modo que estes sejam capazes de criar, receber e partilhar diferentes notícias, sejam elas verdadeiras ou não.

Concomitantemente, a intensa utilização da internet propicia uma maior propagação de diferentes conteúdos em intervalo de tempo cada vez menor. Tais conteúdos, muitas vezes, assim que recebidos por um indivíduo, antes que este tenha criticidade de avaliar a veracidade da informação, são compartilhados via mídias sociais e adquirem grande abrangência social. Essa crescente disseminação de *fake news* em tempos de pandemia, oportunamente atrelada a órgãos governamentais ou à autoridades de saúde pública, faz com que a população tenha dificuldade de sair das “sombras” a ponto de discernir o que é ou não verdadeiro como forma de prevenção à COVID-19:

No que diz respeito ao novo Coronavírus, as *Fake News* tomaram conta das redes em uma grande velocidade, talvez tão grande quanto a velocidade de disseminação do novo vírus. As mídias sociais foram grandes impulsionadoras de *Fake News*. (PENNYCOOK; RAND, 2019, s./p.).

Com isso, diariamente notícias inverídicas são compartilhadas a um número cada vez maior de pessoas que diante o pânico oriundo da pandemia da COVID-19, muitas vezes, se expõem a supostas práticas ditas miraculosas que alegam imunizar contra a doença, o que é problemático, uma vez que muitas dessas falsas medidas podem expor o indivíduo a inoportunas enfermidades e contaminações.

O quadro 1 aborda alguns exemplos de notícias falsas, que circulam nas redes sociais, e que posteriormente foram listadas e desmistificadas no site do Ministério da Saúde:

Quadro 1 – Notícias falsas circulantes nas redes sociais

“Vacina da gripe aumenta risco de adoecer por coronavírus”
“Alimentos alcalinos evitam coronavírus”
“Beber água de 15 em 15 minutos cura o coronavírus”
“Áudio do ministro da Saúde sobre o pico de infecção do coronavírus”

continua

Quadro 1 – Notícias falsas circulantes nas redes sociais

“Ministro da Saúde pede para compartilhar áudio com informações do coronavírus”
“Governo do Brasil anuncia vacina do coronavírus”
“Receita de coco que cura coronavírus”
“Beber muita água e fazer gargarejo com água morna, sal e vinagre previne coronavírus”
“Beber água quente mata o coronavírus”
“Utilizar álcool em gel nas mãos para prevenir coronavírus altera bafômetro nas blitz”

Fonte: Ministério da Saúde, 2020.

É importante frisar que, de acordo com o Ministério da Saúde, estudos para o combate ao Sars-CoV-2 estão sendo desenvolvidos em inúmeros países, entretanto, ainda não há conclusões totalmente precisas. Ademais, não existe comprovação científica de nenhum tipo de bebida, alimento, medicação ou vacina para que proporcione uma imunização ativa ou passiva à COVID-19. A CF 1988 garante a saúde como direito de todos e dever do Estado:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CONSTITUIÇÃO, 1998, Artigo 196).

Diante à responsabilidade do Estado no que tange à saúde pública da população brasileira, como prevê a Carta Magna de 1998, o Poder Público, por meio do Ministério da Saúde do Brasil, criou como estratégia para o enfrentamento das *fake news* em tempos de pandemia da COVID-19, uma página *on-line* destinada, exclusivamente, para esclarecer e desmistificar informações relacionadas ao coronavírus. Tal página conta com o acesso a um *chat*, no qual o cidadão pode dialogar diretamente com o Ministério e esclarecer eventuais dúvidas sobre o coronavírus. A ação em questão tem como objetivo elucidar possíveis dúvidas da população, a fim de evitar que o medo e o caos se espalhem entre os brasileiros. Além do portal dedicado ao esclarecimento das *fake news* sobre o coronavírus, o Ministério da Saúde disponibilizou, também, um número de *WhatsApp* para que a população, ao se deparar com alguma notícia ou imagem relacionada à COVID-19, envie mensagens, imagens, textos ou vídeos, de modo a confirmar a veracidade da informação pelo órgão.

As medidas adotadas pelo referido ministério são importantes ações para auxiliar no modo correto de utilização das redes sociais como mecanismo de saúde pública, bem como para a proteção das pessoas e formação de senso crítico - já que estas ao se informarem sobre a confiabilidade dos dados, possivelmente, tenderão a não compartilhá-los e aplicá-los no dia a dia,

ou seja, tal iniciativa visa disponibilizar mecanismos para tirar a população das “trevas” oriundas das notícias falsas. “[...] nesse momento de pandemia [...] tem que haver uma centralização, uma coordenação da resposta da sociedade a essa ameaça [...] vá ao site do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde e se informe [...]” (VARELLA, 2020, p.5).

Nesse sentido, visando minimizar a proliferação de *fake news* a conduta mais adequada da população é utilizar as plataformas digitais do Ministério da Saúde e se informarem sobre a veracidade das informações. Os termos de uso e as informações complementares sobre o funcionamento desses canais de comunicação encontram-se no site desse órgão.

Uma das funcionalidades do programa traz em seu Termo de Uso a seguinte instrução: “Por meio do número (61) 99289-4640, qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, ou seja: se é verdadeira ou falsa” (BRASIL, 2018, s./p.). Posteriormente, o cidadão, aguardando o fluxo de demandas por atendimentos existentes, receberá uma resposta do Ministério da Saúde com o seguinte selo: “isto é *fake news*” ou “essa notícia é verdadeira”, conforme é mostrado na imagem abaixo:

Figura 1: Selos de verdadeiro ou falso



Fonte: <http://portalms.saude.gov.br/fakenews>.

Tais selos são importantes, uma vez que esses recursos são uma ferramenta de fácil compreensão visual e escrita entre os indivíduos, o que permite que eles sejam capazes de avaliar a validade da notícia e, assim, só compartilhá-la caso esta seja verdadeira. Isso permite que o brasileiro, metaforicamente, abandone a situação de ignorância vivida pelos prisioneiros da “Caverna de Platão”, oriunda do desconhecimento da veracidade de um fato, e, se liberte, portanto, das informações imprecisas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A disseminação de notícias inverídicas circunda a existência da humanidade em suas diferentes épocas e em suas distintas vertentes ocasiona à população uma desinformação ou mesmo uma errônea noção de se estar seguramente informado sobre determinado fato. Paralelamente a isso, a partir do século XX, com o advento da internet e das mídias sociais de comunicação, as informações inverossímeis, cuja nomenclatura atual é de *fake news*, perpassam o cotidiano das pessoas em intervalos de tempo cada vez menores, concomitantemente, influenciam o comportamento destas.

Na atual crise sanitária ocasionada pela pandemia da SARS-CoV-2, a proliferação de notícias falsas se faz presente, especialmente, na área da saúde, o que tem levado o Poder Público a um crescente estado de alerta, de modo a informar à população sobre o que é ou não verdadeiro e assim evitar um possível caos oriundo das *fake news*.

Dado o número exponencial de casos de contaminação pelo novo coronavírus no Brasil, é notória a preocupação das pessoas, e, por conseguinte, a busca por medidas capazes de serem utilizadas como métodos de evitar uma possível contaminação. Com isso, muitas vezes, o indivíduo desconhecedor da procedência da notícia recebida e, possivelmente, impossibilitado de agir com criticidade, devido ao potencial medo de contrair o vírus, se expõe ao risco de seguir possíveis receitas milagrosas, por exemplo, recebidas via redes sociais ao mesmo tempo em que compartilham tais dados às outras pessoas.

Nesse sentido, a fluidez das informações a respeito da COVID-19, muitas vezes, sem respaldo científico vai ao encontro do que é dito pelo sociólogo Zygmunt Bauman (2001), em sua teoria de “modernidade líquida”, no que diz respeito à dissipação de informações que contam com uma dinâmica que, apesar de permitir uma facilidade na entrega de notícias, abre espaço para que as *fake news* possam ser acessadas e tidas como verdadeiras. Além disso, percebe-se, pois, que a população ao acreditar nas informações recebidas e compartilhá-las – sem antes avaliar e pesquisar sobre a procedência daqueles dados –, assemelha aos prisioneiros da “Caverna de Platão”, uma vez que, assim, como esses personagens, o indivíduo ao aceitar como verdade, apenas, aquilo que está dentro de sua ótica visual limita seu conhecimento sobre a que é verdadeiro ou falso.

Por conseguinte, como estratégia de educar a população sobre a atual pandemia e desmistificar as notícias inverídicas, o Poder Público, por meio do Ministério da Saúde do Brasil, utilizando as redes sociais como mecanismo de saúde pública, disponibilizou uma página no site do próprio órgão com todas as informações e atualizações sobre a pandemia da Sars-CoV-2. Tal página conta com um *chat* em que o cidadão pode tirar suas dúvidas diretamente com um representante

designado pelo Ministério. Ademais, outra medida adotada por essa entidade pública foi a disponibilização de um número de WhatsApp, no qual permite ao brasileiro enviar mensagens de texto e fotos de notícias recebidas, de modo que os profissionais ligados ao órgão avaliem tal informação e, posteriormente, por meio de um selo, as ditam como verdadeiras ou como *fake news*.

A partir do ensaio exposto, fica evidente que as *fake news* atreladas à pandemia do novo coronavírus são, na realidade, um grande desserviço à sociedade e necessitam ser contidas, uma vez que além de desinformar a população, podem instaurar o medo e o caos social. Logo, o Ministério da Saúde, ao adotar medidas para desmistificar tais informações e educar a população, contribui positivamente para a contenção do compartilhamento desse tipo de conteúdo e garante, também, uma maior segurança social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. Mito e realidade da opinião pública. **Revista de Administração de Empresas**, v. 4, n. 11, p. 107-122, abr./jun. 1964. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901964000200003>. Acesso em: 29 set. 2020

BALDACCI, Emanuele; BUONO, Dario; GRASS, Fabrice. *Fake news and information asymmetries: data as public good*. In: CONFERÊNCIA DATA FOR POLICY.org, n. 3, 2017, Londres. **Government by Algorithm?**. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/publication/319503207_Fake_News_and_Information_Asymmetries_Data_as_Public_Good> . Acesso em: 29 set. 2020

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. 1 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

BRANCO, Sérgio. *Fake news e os caminhos para fora da bolha*. **Interesse Nacional**, São Paulo, v. 10, n. 38, p. 51-61, ago./out. 2017. Disponível em:

<<https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/08/sergio-fakenews.pdf>>. Acesso em: 22. jun. 2020

CHAUÍ, Marilena de Souza. Unidade I: A Filosofia. Capítulo 3: Campos de investigação da Filosofia. In: CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à Filosofia**. 13 ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

DA SILVA LINHARES, Michele Dutra; MOREIRA, João Padilha. Disseminação Massiva de *Fake News* na Época da Pandemia COVID-19. **Revista Acadêmica Alcides Maya**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, p 1-17, maio 2020. Disponível em:

<<http://raam.alcidesmaya.edu.br/index.php/projetos/article/view/185/183>>. Acesso em: 20. jun. 2020

DO ROSÁRIO COSTA, Nilson *et al.* **As Medidas de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 no Brasil na Percepção da População Atual nas Mídias Sociais**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, s.p. abr. 2020. Disponível em:

<https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u91/relatorio_pesq_percep_covid-19_cee_versao_final_15_04_2020.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020

FONTES, B. A. S. Redes sociais e governança em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 10, p. 3123-3132, out. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232018001003123&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 03 mar. 2019

ISAAK, Jim; HANNA, Mina J. *User data privacy: Facebook, Cambridge Analytica, and privacy protection*. **Computer**, Washington, v. 51, n. 8, p. 56-59, 2018. Disponível em:

<<https://ieeexplore.ieee.org/abstract/document/8436400>>. Acesso em: 20 jun. 2020

KANT, Immanuel; QUINTELA, Paulo. Transição da filosofia moral popular para a metafísica dos costumes. In: KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edição 70, 1995. p. 39-92. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/56313049/kante-fundamentacaodametafisicadoscostumes_prefacio_e_primeira.pdf?1523644016=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DFundamentacao_da_Metafisica_dos_Costumes.pdf&Expires=1601407145&Signature=RRp1g3VzMnQQ-2jYv-R9bSFI9zpSzIFCgVtEeaL5pBP-xkf~HRuv~owEDi5iR9oyzvFvNZJ1cWfMtOYNEmnqzlnbCTJF4Z6CIQkeW44pZQO~8ixRbfuPxAuFW0Xcjob0A11XBOYv2JaqjZRgitLwbmJub3qdlMg2dnuZGsVygNpJhqBX3gKANiu9CqgnOfvH4QU5tgrQbD-35Q4TVXUNKqmH-KxhQyxW3ufD~S6dBh1mHnBQDWEQD8esGofYYEv2tZldjOmuvS5qzK7pWmXQYbD99qoCrvSo4-Kh9615C1Xa1ge9zYvIr4zttjO8rJy5Nt9U5LFCNMKQRDdO2VfAg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA> . Acesso em: 25. maio 2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Coronavírus: Covid-19**. [Internet] 2020. Disponível em:

<<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>>. Acesso em: 27 maio 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Coronavírus: Covid-19**. [Internet] 2020. Disponível em:

<<https://www.saude.gov.br/component/tags/tag/novo-coronavirus-fake-news?start=20>>. Acesso em: 27 maio 2020.

PARANÁ, Raymundo. **Fake News: um problema de saúde pública**. Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), 2019. Disponível em: <

<http://www.cremeb.org.br/index.php/noticias/artigo-fake-news-um-problema-de-saude-publica/>>. Acesso em: 16 jun. 2020

PENNYCOOK, G.; RAND, D. G. *Lazy, not biased: Susceptibility to partisan fake news is better explained by lack of reasoning than by motivated reasoning*. **Cognition**, v. 188, p. 39-50, 2019.

Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29935897/>>. Acesso em: 15 jun. 2020

SENADO FEDERAL (BR). **Constituição da República Federativa do Brasil**. [Internet] 2020. Disponível em: <

https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_196_.asp>. Acesso em: 21 jun. 2020.